

BOLETIM DE SERVIÇO

BS 16 de 31 de agosto de 2017



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16

BRASÍLIA
31 de agosto de 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Zarif Frayha

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 16 (Agosto 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 98

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria n° 4936, de 24 de agosto de 2017	07
Portaria n° 5026, de 28 de agosto de 2017	09
Portaria n° 5075, de 24 de agosto de 2017	10
Atos da Secretaria Executiva	
Despacho (Licença para Capacitação)	11
Atos da Corregedoria	
Portaria n° 5048, de 30 de agosto de 2017	11
Portaria n° 5050, de 30 de agosto de 2017	12
Portaria n° 5051, de 30 de agosto de 2017	12
Portaria n° 5056, de 29 de agosto de 2017	13
Portaria n° 5059, de 29 de agosto de 2017	13
Portaria n° 5061, de 30 de agosto de 2017	14
Portaria n° 5063, de 30 de agosto de 2017	14
Portaria n° 5065, de 30 de agosto de 2017	15
Portaria n° 5066, de 30 de agosto de 2017	15
Portaria n° 5067, de 30 de agosto de 2017	16
Portaria n° 5078, de 30 de agosto de 2017	16
Portaria n° 5079, de 30 de agosto de 2017	17
Portaria n° 5120, de 31 de agosto de 2017	17
Atos da Consultoria Jurídica	
Portaria n° 5123, de 31 de agosto de 2017	18
Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	
Portaria n° 4692, de 22 de agosto de 2017	20
Portaria n° 4693, de 22 de agosto de 2017	21
Portaria n° 4681, de 22 de agosto de 2017	22
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Termos de Apostilamento	22
Portaria n° 4753, de 21 de agosto de 2017	24
Portaria n° 4752, de 18 de agosto de 2017	27
Portaria n° 4751, de 22 de agosto de 2017	29
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Apostilas de Atualização de Proventos	33
Despacho	34
Atos da Diretoria de Gestão Estratégica	
Portaria n° 4758, de 21 de agosto de 2017	35
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A	
Portaria n° 52, de 15 de agosto de 2017	37
Portaria n° 53, de 15 de agosto de 2017	37
Portaria n° 54, de 16 de agosto de 2017	38
Portaria n° 55, de 28 de agosto de 2017	38
Atos do Instituto Nacional da Mata Atlântica	
Portaria n° 1, de 12 de julho de 2017	39
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Despacho (Férias/Agosto 2017)	41
Licenças/Afastamentos	41
Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	
Portaria n° 4866, de 22 de agosto de 2017	42
Portaria n° 4901, de 23 de agosto de 2017	43
Portaria n° 4902, de 23 de agosto de 2017	44
Portaria n° 4903, de 23 de agosto de 2017	45
Portaria n° 4904, de 23 de agosto de 2017	47
Portaria n° 4906, de 23 de agosto de 2017	48
Portaria n° 4907, de 23 de agosto de 2017	49
Portaria n° 4908, de 23 de agosto de 2017	50

Portaria n° 4909, de 23 de agosto de 2017	51
Portaria n° 4910, de 23 de agosto de 2017	52
Portaria n° 4911, de 23 de agosto de 2017	53
Portaria n° 4912, de 23 de agosto de 2017	55
Portaria n° 4913, de 23 de agosto de 2017	56
Portaria n° 4914, de 23 de agosto de 2017	57
Portaria n° 4915, de 23 de agosto de 2017	58
Portaria n° 4916, de 23 de agosto de 2017	59
Portaria n° 4926, de 24 de agosto de 2017	60
Portaria n° 4959, de 24 de agosto de 2017	61
Portaria n° 4960, de 24 de agosto de 2017	62
Portaria n° 4962, de 24 de agosto de 2017	63
Portaria n° 4963, de 24 de agosto de 2017	64
Portaria n° 4964, de 24 de agosto de 2017	66
Portaria n° 4965, de 24 de agosto de 2017	67
Portaria n° 4966, de 24 de agosto de 2017	68
Portaria n° 4967, de 24 de agosto de 2017	70
Portaria n° 4968, de 24 de agosto de 2017	71
Portaria n° 4969, de 24 de agosto de 2017	72
Portaria n° 4970, de 24 de agosto de 2017	73
Portaria n° 4972, de 24 de agosto de 2017	74
Portaria n° 4973, de 24 de agosto de 2017	76
Portaria n° 4974, de 24 de agosto de 2017	77
Portaria n° 4976, de 24 de agosto de 2017	78
Portaria n° 4977, de 24 de agosto de 2017	79
Portaria n° 4978, de 24 de agosto de 2017	80
Portaria n° 4979, de 24 de agosto de 2017	82
Portaria n° 4980, de 24 de agosto de 2017	83
Portaria n° 4981, de 24 de agosto de 2017	84
Portaria n° 4982, de 24 de agosto de 2017	85
Portaria n° 4983, de 24 de agosto de 2017	87
Portaria n° 4984, de 24 de agosto de 2017	88
Portaria n° 5005, de 25 de agosto de 2017	89
Portaria n° 5006, de 24 de agosto de 2017	90
Portaria n° 5007, de 25 de agosto de 2017	92
Portaria n° 5008, de 25 de agosto de 2017	93
Portaria n° 5010, de 25 de agosto de 2017	94
Portaria n° 5011, de 25 de agosto de 2017	96
Portaria n° 5015, de 25 de agosto de 2017	97
Portaria n° 5062, de 30 de agosto de 2017	98

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4936, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência e em cumprimento ao disposto no artigo 4º do Decreto nº 9.060, de 26 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, conforme o Anexo I desta Portaria, os titulares dos cargos em comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e Funções Gratificadas - FG do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º O Anexo à Portaria nº 5.556, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 22 Suplementar 2, de 05/12/2016, passa a vigorar nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ANEXO I ASSESSORIA PARLAMENTAR

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
Renata Silva de Oliveira Valdevino	Coordenador de Acompanhamento do Processo Legislativo e Análise de Informações da Assessoria de Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Ministro.	2550	08/05/2017	DAS 101.3	Coordenador de Acompanhamento do Processo Legislativo e Análise de Informações da Assessoria de Assuntos Parlamentares, do Gabinete do Ministro.	FCPE 101.3

SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
Augusto César da Costa Barros	Coordenador de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e Consignações da União da Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização da Secretaria de Radiodifusão.	4292	02/08/2017	DAS 101.3	Coordenador de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e Consignações da União da Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização da Secretaria de Radiodifusão.	DAS 101.3

ANEXO II

A Portaria nº 5.556, de 05 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 22 Suplementar 2, de 05/12/2016, passa a vigorar com os seguintes termos OBSERVATÓRIO NACIONAL:

Onde se lê:

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
Evanil Menezes dos Santos	Chefe do Serviço Orçamentário, Financeiro e Contábil, da Coordenação de Administração, do Observatório Nacional.	49	18/02/2015	DAS 101.1	Chefe de Serviço Orçamentário, Financeiro e Contábil da Coordenação de Administração, do Observatório Nacional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.1

Leia-se:

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
VAGO	Chefe do Serviço Orçamentário, Financeiro e Contábil, da Coordenação de Administração, do Observatório Nacional.			DAS 101.1	Chefe de Serviço Orçamentário, Financeiro e Contábil da Coordenação de Administração, do Observatório Nacional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	FCPE 101.1

PORTARIA Nº 5026, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 53000.059612/2013-06, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelas servidoras NASHA QUEZADO COSTA, Advogada da União, Matrícula SIAPE nº 1778315, e PRISCILA BESSA RODRIGUES, Advogada da União, SIAPE nº 1778580, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.059612/2013-06, bem como eventuais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5075, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza a instituição do trabalho remoto, previsto na Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016, da Consultoria-Geral da União, órgão da Advocacia-Geral da União – AGU, na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – CONJUR/MCTIC.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 4º da Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016, da Consultoria-Geral da União, e

CONSIDERANDO a implantação do SAPIENS (Sistema de Inteligência Jurídica da Advocacia-Geral da União - AGU), que possibilita a realização de atividades e atribuições funcionais de seus membros fora das dependências físicas da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na modalidade de trabalho remoto;

CONSIDERANDO a implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tornando eletrônicos todos os processos administrativos em tramitação neste órgão, o que também possibilita a realização de atividades e atribuições funcionais dos membros da AGU fora das dependências físicas da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na modalidade de trabalho remoto;

CONSIDERANDO a regulamentação, pela Consultoria-Geral da União - CGU, órgão da Advocacia-Geral da União – AGU, da realização de atividades e atribuições funcionais de seus membros, por meio de trabalho remoto, previsto na Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como a redução de custos operacionais para a Administração Pública, com a realização de atividades e atribuições funcionais dos Membros da AGU por meio de trabalho remoto, notadamente em relação a uso de espaço físico e equipamentos, resolve:

Art. 1º Autorizar a instituição do trabalho remoto, previsto na Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016, da Consultoria-Geral da União, na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – CONJUR/MCTIC.

Art. 2º Para a implementação do trabalho remoto, o Consultor Jurídico poderá estabelecer regras e critérios complementares à Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016, da Consultoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

Processo nº: 01240.000309/2017-68
Interessada: Cláudia Maria Luz Lapa Teixeira
Assunto: **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação à servidora CLÁUDIA MARIA LUZ LAPA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1362468, lotada na Divisão de Energia - DIENE, subordinada a Coordenação de Tecnologias Aplicadas - COTAP, do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, para usufruí-la no período de 22/09/2017 a 20/11/2017, referente ao interstício de 23/09/2007 a 22/09/2012, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 5048, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, e EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Ailton da Silva Batista, Siape nº 1906315 em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 21/12/2014 a 28/03/2017, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 53900.016330/2014-43.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5050, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Designar EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Mario Paulo Ferreira Gomes, Siape nº 1898768, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 06/04/2015 a 28/03/2017, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 53900.013630/2015-51.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5051, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, e EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Marcos Tarcízio Fernandes, Siape nº 1897616, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 08/06/2016 a 28/03/2017, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 53900.063160/2015-77.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5056, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.014817/2017-32, no prazo de 30(trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441,, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5059, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.015510/2017-59, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores da Corregedoria CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5061, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01200.003509/2015-13, no prazo de 30(trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores da Corregedoria CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa, convalidando todos os atos já realizados no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5063, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53900.034397/2016-21, no prazo de 30(trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5065, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.031126/2017-01, no prazo de 30(trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores da Corregedoria CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 01496598 e ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, para, sob a presidência da primeira, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5066, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.041379/2012-16, instaurado pela Portaria nº 3633, de 3 de Julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA/MC nº 12 Suplementar nº 02, de 6 de Julho de 2017, composta pelos servidores ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883 e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, respectivamente Presidente, Membro e Vogal, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5067, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53000.009994/2013-19, instaurado pela Portaria nº 3746, de 6 de Julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA/MC nº 12 Suplementar nº 02, de 6 de Julho de 2017, composta pelos servidores ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001, e JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854, respectivamente Presidente, Membro e Vogal, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5078, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01302.001821/2015-14, no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores da Corregedoria ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5079, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.028671/2017-11, no prazo de 60(sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar os servidores da Corregedoria EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

PORTARIA Nº 5120, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 01250.014817/2017-32, no prazo de 30(trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores da Corregedoria EDUARDO CHIN OHTOSHI, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS
Corregedor

ATOS DA CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 5123, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Complementa a regulamentação da Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016, da Consultoria-Geral da União, órgão da Advocacia-Geral da União – AGU, que disciplina a realização de atividades e atribuições funcionais dos membros da AGU fora das dependências físicas das unidades consultivas da Consultoria-Geral da União, na modalidade de trabalho remoto.

O CONSULTOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 56 do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria CGU nº 45, de 7 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a implantação do SAPIENS - Sistema de Inteligência Jurídica da Advocacia-Geral da União - AGU, que possibilita a realização de atividades e atribuições funcionais de seus membros fora das dependências físicas da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na modalidade de trabalho remoto;

CONSIDERANDO a implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tornando eletrônicos todos os processos administrativos em tramitação neste órgão, o que também possibilita a realização de atividades e atribuições funcionais dos membros da AGU fora das dependências físicas da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na modalidade de trabalho remoto;

CONSIDERANDO a regulamentação, pela Consultoria-Geral da União - CGU, órgão da Advocacia-Geral da União – AGU, da realização de atividades e atribuições funcionais de seus membros, por meio de trabalho remoto, previsto na Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como a redução de custos operacionais para a Administração Pública, com a realização de atividades e atribuições funcionais dos Membros da AGU por meio de trabalho remoto, notadamente em relação a uso de espaço físico e equipamentos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5075/2017/SEI-MCTIC, de 30 de agosto de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que autoriza a instituição do trabalho remoto previsto na Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016, da Consultoria-Geral da União, na Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – CONJUR/MCTIC;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios complementares para o exercício do trabalho remoto nesta CONJUR/MCTIC; Resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece critérios complementares à Portaria nº 45, de 7 de dezembro de 2016, da Consultoria-Geral da União, para a realização de atividades e atribuições funcionais dos membros da AGU fora das dependências físicas da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – CONJUR/MCTIC.

Art. 2º Fica estabelecido o quantitativo mínimo de membros da AGU por Coordenação-Geral da CONJUR/MCTIC, para o exercício de suas atividades ou atribuições funcionais na modalidade de trabalho presencial, da seguinte forma:

I – Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Atos Correlatos – CGLC: 3 membros;

II – Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais – CGAJ: 2 membros;

III – Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação – CGJC: 4 membros;

VI – Coordenação-Geral de Telecomunicações, Supervisão e Pessoal – CGTP: 2 membros; e

V – Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Ciência, Tecnologia e Inovações – CGCI: 3 membros.

Parágrafo único. Será observado o limite máximo de 50% dos membros da AGU em exercício na CONJUR/MCTIC para o trabalho remoto, nos termos do art. 8º da Portaria CGU/AGU nº 45, de 07 de dezembro de 2016.

Art. 3º Os membros da AGU interessados em desempenhar suas atividades e atribuições funcionais na modalidade de trabalho remoto deverão manifestar o seu interesse ao Consultor Jurídico em processo administrativo a ser aberto para essa finalidade.

Art. 4º O trabalho remoto será organizado mediante ciclo bienal de participação do membro da AGU, com a possibilidade de prorrogação caso não haja outros interessados.

§1º O termo inicial para a contagem do primeiro ciclo bienal de que trata o art. 9º da Portaria CGU/AGU nº 45, de 07 de dezembro de 2016, será o dia seguinte ao da decisão de deferimento do pedido.

§2º O termo inicial para a contagem de um novo ciclo bienal de que trata o art. 9º da Portaria CGU/AGU nº 45, de 07 de dezembro de 2016, será o dia seguinte ao término do ciclo bienal vigente.

§3º O transcurso do prazo de que trata os §§1º e 2º se dará sem interrupção da distribuição de atividades no SAPIENS.

§4º O processo de candidatura dos interessados iniciará 3 meses antes do encerramento de cada ciclo bienal vigente.

§5ª A Coordenação de Organização Administrativa – COADM notificará todos os membros da AGU na CONJUR/MCTIC indagando-lhes, no prazo de 5 dias, sobre o interesse em participar do processo seletivo para o trabalho remoto.

§6º Após a finalização do processo seletivo, os participantes serão imediatamente informados sobre o resultado do processo seletivo.

Art. 5º Além da observância dos deveres previstos no art. 10 da Portaria CGU/AGU nº 45, de 07 de dezembro de 2016, os participantes do trabalho remoto deverão:

I - adotar todas as providências necessárias para se comunicar virtualmente com as áreas técnicas e autoridades assessoradas do MCTIC; e

II - estar disponíveis pelo telefone ou pelo sistema Lync da AGU.

Art. 6º Visando equalizar o trabalho na CONJUR/MCTIC, o Consultor Jurídico poderá distribuir processos de outras Coordenações ao participante do trabalho remoto, bem como poderá realocá-lo para outra Coordenação da CONJUR/MCTIC.

Art. 7º A produção do relatório de monitoramento de que trata o art. 7º da Portaria CGU/AGU nº 45, de 07 de dezembro de 2016, será realizada pelos Coordenadores-Gerais.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Consultor Jurídico, a quem compete dirimir eventuais controvérsias surgidas durante a realização do trabalho remoto.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Advogado da União

Consultor Jurídico

ATOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 4692, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Comunicações/MCTIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 29 do anexo V da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14.11.2016, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão, CPF n.º 658.100.231-34, Matrícula SIAPE nº 2458763, para acompanhar a execução do convênio nº. 09/2016, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações e a Prefeitura Municipal de Palmital, conforme processo Sei n.º 01200.005939/2015-61.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA n.º 2107/2017- SEI-MCTIC, de 18 de abril de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretário

PORTARIA Nº 4693, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações/MCTIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 29 do anexo V da Portaria MCTIC n.º 5.184, de 14.11.2016, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão, CPF n.º 658.100.231-34, Matrícula SIAPE n.º 2458763, para acompanhar a execução do convênio n.º 01.0169.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Prefeitura de João Pessoa - PB, conforme processo Sei n.º 01200.004617/2008-76.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretario

PORTARIA Nº 4681, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações/MCTIC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 29 do anexo V da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14.11.2016, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão, CPF n.º 658.100.231-34, Matrícula SIAPE nº 2458763, para acompanhar a execução do convênio nº. 042/2015, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Prefeitura Municipal de Vassouras - RJ, conforme processo Sei n.º 01200.005149/2015-86.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 2107/2017/SEI-MCTIC, de 18 de abril de 2016.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Secretario

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Processo nº: 01200.000471/2013-57

Contrato nº: 02.0018.00/2014

Contratada: **Viagens Brasil Turismo Ltda.**

OBJETO: Prestação de serviços eventuais de locação de veículo Tipo VAN, com no máximo 2 (dois) anos de fabricação e até 50.000 (cinquenta mil) quilômetros rodados, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros, porta-malas, ar condicionado, com motorista, abastecido, pedágio pago, quilometragem livre, com diária de 10 (dez) horas e hora extra (se houver necessidade), para atender às inspeções da Organização para a Proibição de Armas Químicas – OPAQ (Organization for the Prohibition of Chemical Weapons - OPCW), nas indústrias químicas brasileiras, em todo o território nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 3,36778% o valor mensal atual do Contrato nº 02.0018.00/2014, o qual, dessa forma, passará de R\$ 14.591,90 (quatorze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos) para R\$ 15.083,20 (quinze mil oitenta e três reais e vinte centavos), observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato c/c o item 15 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2014, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto em epígrafe c/c item 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO – No preâmbulo do Contrato nº 02.0018.00/2014, bem como em seus respectivos termos aditivos, onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 15/2013", leia-se: "Pregão Eletrônico nº 03/2014".

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Processo nº: 01200.001414/2016-38

Contrato nº: 02.0010/2017

Empresa: **Anderson Macedo da Rocha – ME**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, in loco, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos retifica a Cláusula Primeira do Contrato nº 02.00010/2017: onde se lê: “O objeto do presente instrumento é para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, in loco, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e degravação, para atender as necessidades do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT, de suas Comissões Temáticas, e do Conselho Consultivo do MCTIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”, leia-se: “O objeto do presente instrumento é para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada ou não, in loco, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e degravação, para atender as necessidades da Secretaria Executiva – SEXEC, Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN, Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT e demais órgãos da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos”.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral De Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 4753, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

Designa Gestor e Fiscal Administrativo e seus substitutos ao Contrato nº 22/2015, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A.

Designa Gestor e Fiscal Administrativo e seus substitutos ao Contrato nº 22/2015, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 22/2015, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais do MCTIC, Bloco R, Brasília-DF.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-20
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: DIOBE/COINT
2. Substituto: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: SEADI/DIOBE/COINT

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Aldenne - Flave de Silvério e Oliveira
CPF: 704.388.201-00
Matrícula no SIAPE: 1539576
Lotação: DIOBE/COINT
2. Substituto: Ede Carlos Gonçalves Mendes
CPF: 716.976.241-20
Matrícula no SIAPE: 1536331
Lotação: DIOBE/COINT

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

1. Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE nº:2267653
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
2. Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE nº: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
3. Titular: Maria Iraides Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE nº: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
4. Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354 568 091-68
Matrícula SIAPE nº: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
5. Titular: Melissa Rodrigues Da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula SIAPE nº:1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
6. Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE nº:1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
7. Titular: Andiará Alves de Sousa
CPF: 552.121.071-72
Matrícula SIAPE nº: 1787469
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
8. Titular: Márcio Antônio Feitosa Curvina
CPF: 245.705.081-20
Matrícula SIAPE nº: 2092715
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO
9. Titular: Ligia Greici Vieira Rodrigues
CPF: 921.399.221-15
Matrícula SIAPE nº: 1829573
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

10. Titular: Francisco Gilmar Pereira do Carmo
CPF: 107.490.203-34
Matrícula SIAPE nº: 1093561
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

11. Titular: Romana Pessoa Picanco
CPF: 041.348.342-87
Matrícula SIAPE nº:1698987
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

12. Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE nº: 2024161
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

13. Titular: Samir Paim Onoda
CPF: 708.994.521-91
Matrícula SIAPE nº: 2008545
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

14. Titular: Marcelo Cassio Silveiro
CPF: 610.791.621-00
Matrícula SIAPE nº: 01458749
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 4752, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Designa Gestor e Fiscal Operacional e seus substitutos ao Contrato nº 1/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB.

Designa Gestor e Fiscal Operacional e seus substitutos ao Contrato nº 1/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 1/2014-MC, que tem por objeto a prestação de serviços, de forma continuada, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros para as dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na unidade de consumo localizadas na Esplanada dos Ministérios- Bloco R, Brasília-DF.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT
2. Substituto: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-20
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Aldenne - Flave de Silvério e Oliveira
CPF: 704.388.201-00
Matrícula no SIAPE: 1539576
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT
2. Substituto: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

1. Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE nº: 2267653
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
2. Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE nº: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
3. Titular: Maria Iraides Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE nº: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
4. Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354 568 091-68
Matrícula SIAPE nº: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
5. Titular: Melissa Rodrigues Da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula SIAPE nº: 1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
6. Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE nº: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
7. Titular: Andriara Alves de Sousa
CPF: 552.121.071-72
Matrícula SIAPE nº: 1787469
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
8. Titular: Márcio Antônio Feitosa Curvina
CPF: 245.705.081-20
Matrícula SIAPE nº: 2092715
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
9. Titular: Ligia Greici Viegas Rodrigues
CPF: 921.399.221-15
Matrícula SIAPE nº: 1829573
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO

10. Titular: Francisco Gilmar Pereira do Carmo
CPF: 107.490.203-34
Matrícula SIAPE nº: 1093561
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

11. Titular: Romana Pessoa Picanco
CPF: 041.348.342-87
Matrícula SIAPE nº: 1698987
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

12. Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE nº: 2024161
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

13. Titular: Samir Paim Onoda
CPF: 708.994.521-91
Matrícula SIAPE nº: 2008545
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

14. Titular: Marcelo Cassio Silveiro
CPF: 610.791.621-00
Matrícula SIAPE nº: 01458749
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 2511, de 12 de junho de 2015 (SEI nº 0547187), publicada no Boletim de Serviço nº 22 , de 15 de junho de 2015 (SEI nº 0554580).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 4751, DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Designa Gestor e Fiscal Operacional e seus substitutos ao Contrato nº 29/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Designa Gestor e Fiscal Operacional e seus substitutos ao Contrato nº 29/2014-MC, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 29/2014-MC, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na unidade consumidora localizada na Esplanada dos Ministérios- Bloco R , Brasília-DF, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Beatriz Cristino Jácomo
CPF: 182.329.301-20
Matrícula no SIAPE: 6663720
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT
2. Substituto: Aline Fortes Kauer
CPF: 949.346.570-53
Matrícula no SIAPE: 1705963
Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Aldenne - Flave de Silvério e Oliveira
CPF: 704.388.201-00
Matrícula no SIAPE: 1539576
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT
2. Substituto: Eduardo Lepak Milet
CPF: 403.193.697-49
Matrícula no SIAPE: 1992060
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

1. Titular: Priscila Ferreira de queiroz pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE nº: 2267653
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
2. Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE nº: 1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
3. Titular: Maria Iraides Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE nº: 13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
4. Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354 568 091-68
Matrícula SIAPE nº: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
5. Titular: Melissa Rodrigues Da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula SIAPE nº: 1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
6. Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE nº: 1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
7. Titular: Andíara Alves de Sousa
CPF: 552.121.071-72
Matrícula SIAPE nº: 1787469
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
8. Titular: Márcio Antônio Feitosa Curvina
CPF: 245.705.081-20
Matrícula SIAPE nº: 2092715
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
9. Titular: Ligia Greici Viegas Rodrigues
CPF: 921.399.221-15
Matrícula SIAPE nº: 1829573
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO

10. Titular: Francisco Gilmar Pereira do Carmo
CPF: 107.490.203-34
Matrícula SIAPE nº: 1093561
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

11. Titular: Romana Pessoa Picanco
CPF: 041.348.342-87
Matrícula SIAPE nº: 1698987
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

12. Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE nº: 2024161
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

13. Titular: Samir Paim Onoda
CPF: 708.994.521-91
Matrícula SIAPE nº: 2008545
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

14. Titular: Marcelo Cassio Silveiro
CPF: 610.791.621-00
Matrícula SIAPE nº: 01458749
Lotação: Divisão de Análise e Execução Financeira - DIAEF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 6511, de 26 de novembro de 2015 (SEI nº 0850610), publicada no Boletim de Serviço nº 44 , de 30 de novembro de 2015 (SEI nº 0855623).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº: 01250.034575/2017-01

Interessado: WATERLOO GERSON DE MELO

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda - Apostila de Alteração de Proventos**

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de 01/12/2006, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo nº: 01250.026860/2017-41

Interessado: ALOISIO AUGUSTO DE CARVALHO

Assunto: **Isenção de imposto de renda - Apostila de Alteração de Proventos**

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de julho/2016, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Processo nº: 01250.047814/2017-85

Interessado: FELIPE GARCIA D'AVILA

Assunto: **Isenção de imposto de renda - Apostila de Alteração de Proventos**

APOSTILA DE ATUALIZAÇÃO DE PROVENTOS

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isento o interessado, a partir de 17/10/2011, do pagamento de imposto de renda em seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1999774	Armando Pereira Junior	11/08/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1593528	Caroline Bezerra Sousa	21/08/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
0665363	Jose Cosmo de Sousa Rodrigues	14/08/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
1761657	Niron Felício de Oliveira	18/08/2017	1	Art. 473, da CLT, inciso IV

03-127 (FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1296859	Antonio Célio Fraga	11/08/2017 a 12/08/2017	2	Art. 473, da CLT, inciso I

03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1557340	Andreia Araujo Portella	30/11/2017 a 28/01/2018	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008
1479860	Vanessa Murta Rezende	03/12/2017 a 31/01/2018	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008

03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1578185	Tiago Linhares Dias	18/08/2017 a 22/08/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1578185	Tiago Linhares Dias	23/08/2017 a 06/09/2017	15	Decreto nº 8.737/2016

CGGP, 30/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº 4758, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, na qualidade de PRESIDENTE DO COMITÊ ESPECIAL PARA GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o §4º do inciso I do art. 14 da Portaria MCTI nº 634, de 4 de julho de 2013, alterada pela Portaria MCTIC nº 2.732, de 28 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir excepcionalmente pelo período de 1 ano, com o mandato compreendido pelo período de 30/06/2017 a 29/06/2018, os seguintes membros representantes das Unidades de Pesquisa:

I - Raimundo Gutemberg Fonseca da Rocha (Titular - INPA);

II - Daniel Rogério de Oliveira Filho (Suplente - MPEG) e

III - Nilton Alves Júnior (Suplente - CBPF).

Art. 2º Reconduzir excepcionalmente pelo período de 2 anos, com o mandato compreendido pelo período de 30/06/2017 a 29/06/2019, os seguintes membros representantes das Unidades de Pesquisa:

I - Adriano Grave da Motta (Titular - IBICT);

II - Renato Simões Silva (Suplente - LNCC);

III - Everaldo Gomes da Silva (Suplente - INSA) e

IV - José Agnaldo Pereira Leite Júnior (Titular - INPE).

Art. 3º Reconduzir excepcionalmente pelo período de 1 ano, com o mandato compreendido pelo período de 30/06/2017 a 29/06/2018, os seguintes membros representantes dos Servidores:

- I - Hideraldo Luiz de Almeida (Titular - MCTIC);
- II - Raimundo Mário Gomes da Cruz (Titular - MPEG);
- III - João Luiz Noveletto (Suplente - CTI) e
- IV - Márcia Cristina Ferreira Aguiar (Suplente - CBPF).

Art. 4º Reconduzir excepcionalmente pelo período de 2 anos, com o mandato compreendido pelo período de 30/06/2017 a 29/06/2019, os seguintes membros representantes dos Servidores:

- I - Evandi do Nascimento (Titular - INPA);
- II - Vinólia Barbalho do Nascimento (Titular - ON);
- III - Edilson da Silva Pedro (Suplente - MCTIC) e
- IV - Alexandre Benevento Marques (Suplente - INT).

Art. 5º Ficam convalidados os eventuais atos praticados entre o dia 31/03/2017 e o dia de publicação desta Portaria pelos membros elencados nos itens I, II e III dos arts. 1º e 2º, I, II, III e IV do art. 3º e I e II do art. 4º.

Art. 6º A fim de possibilitar a renovação da composição e com o objetivo de garantir a continuidade dos trabalhos, novas indicações deverão ser solicitadas para recompor o Comitê Especial três meses antes do término do mandatos elencados nos artigos anteriores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA S.A**

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL PICCININI MAURER, CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 022/2017, mantido com a empresa FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor IRENEO ALFARO DEMANARIG JR., CPF nº 224.552.548-52, Mat. SIAPE nº 3734419, Gerente de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marina Ledesma Trindade, CPF nº 729.441.100-04, Mat. SIAPE nº 2882421, Cargo Analista Administrativo Operacional, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 018/2017, mantido com a empresa FISCONET EDIÇÕES DE PERIÓDICOS LTDA - ME.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor Daniel Vier da Silva, CPF nº 593.627.230-44, Mat. SIAPE nº 1981559, Analista Administrativo Operacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Ordenador de Despesas

PORTARIA N° 54, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S.A. - CEITEC, no uso de suas atribuições de direção, coordenação e controle das atividades, nos termos do artigo 34, I, do Estatuto Social, (Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008) c/c o art. 10 do Regimento Interno da Companhia, aprovado em 24 de novembro de 2014 na 64ª Sessão do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Reconduzir para o cargo de titular e respectivo suplente do Comitê de Ética da CEITEC S.A., incumbidos nas suas respectivas atribuições, os dois empregados efetivos do quadro permanente da CEITEC S.A., abaixo indicados:

Janaína Domingues Costa (Titular) - Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada e

Ivan Francisco Antonioli (Suplente) - Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 2º Os mandatos dos empregados terão vigência de três anos de improrrogáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA
Presidente

PORTARIA N° 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n. 12, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017, seção 2, página 05, resolve:

Art. 1º Designar a servidora OLIAS GERMANO MORBACH, CPF nº 944.636.200-82, Mat. SIAPE nº 2763255, Técnico em Eletrônica Avançada da Fábrica., para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 031/2017, mantido com a empresa ELEVADORES ALCER LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor LUIZ ANTONIO PICCOLI, CPF nº 021.337.830-24, Mat. SIAPE nº 2066770, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRE MASCIA DALTRINI
Ordenador de Despesas

ATOS INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre autorização para condução de veículos oficiais por servidores lotados no INMA/MCTIC.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLÓGICA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe a Lei 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores constantes na relação anexo I desta portaria, lotados no INMA/MCTIC, sediados em Santa Teresa – ES, a conduzirem os veículos oficiais de propriedade do Órgão, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 2º A saída dos veículos será feita por ordem de serviço expedida pela Direção ou pela Chefia das Divisão de Planejamento e Gestão – DIPGE, ou pela Chefia da Divisão de Ciências – DICIE.

Art. 3º O Chefe da DIPGE fica responsável pelo controle e acompanhamento de utilização dos veículos Mitsubishi L200, 2014, placa PPE4156, Fiat Dobló, 2006, placa MQL8535 e Volkswagen Kombi, 1996, placa MOY7037.

Art. 4º Os servidores autorizados só poderão conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, vedada condução de veículos de carga e de transporte coletivo de passageiros.

Art. 5º É de responsabilidade do condutor do veículo oficial as infrações praticadas previstas no “Código de Trânsito Brasileiro” e em seu Regulamento, bem como a multa imposta.

Art. 6º O servidor autorizado deverá obedecer aos seguintes requisitos;

I - apresentação da “Carteira de Habilitação Nacional”, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido;

II - preenchimento de ficha de credenciamento;

III - preenchimento pelo servidor do “Termo de Responsabilidade para Dirigir Veículos Oficiais”.

Art. 7º Os servidores envolvidos em acidentes de trânsito ficam automaticamente descredenciados a conduzir os veículos oficiais do órgão, até a conclusão do respectivo Processo Disciplinar.

Art. 8º As dúvidas que surgirem no cumprimento da presente Portaria serão dirimidas pela Direção do INMA, aplicando-se, no que couber, os dispositivos legais existentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nome	Nº da CNH	Cargo/Função	SIAPE
Ademilson Correia	02928093326 Categoria D	Artífice de Manutenção	223180
Claudio Nicoletti de Fraga	03597210278 Categoria AB	Pesquisador / Chefe	2222213
Devanir Geraldo Loss	01493433269 Categoria AD	Auxiliar Institucional II	224133
Gildo de Castro Moraes	00053624508 Categoria AB	Analista II / Chefe	223571
Helio de Queiroz Boudet Fernandes	02000911794 Categoria B	Técnico III / Diretor	223456
Luiz Carlos Ruatti	01056175601 Categoria B	Oficial	223187
Marcos Batisti	02072972744 Categoria B	Encarregado de Turma	223182
Rosemere de Lourdes Loss Kollmann	01056174686 Categoria B	Assistente Administrativo IV	223189
Terezinha Calot	01239020583 Categoria B	Assistente Institucional I	2236958
Thadeu Antônio da Cruz	03784233988 Categoria B	Auxiliar de Preservação e Defesa Ambiental III	223186
Valdecir Geraldo Stinghel	01720366341 Categoria B	Encarregado de Turma	223190
Valentin Krause	05576263696 Categoria C	Auxiliar de Preservação e Defesa Ambiental III	223463
Wander Pizziolo	02152979504 Categoria AB	Assistente Institucional I	223191

**HELIO DE QUEIROZ BOUDET FERNANDES
DIRETOR**

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

FÉRIAS AGOSTO/2017

Servidor	Período		Exercício	Nº Dias	Período
	Início	Término			
Alexandre Silva da Costa	21/08	09/09	2017	20	2º
Arthur Marques Moraes	01/08	20/08	2017	20	2º
Denise Coutinho de Alcantara Costa	01/08	20/08	2017	20	2º
Fernando Dantas Nobre	01/08	20/08	2017	20	2º
Humberto Vieira do Amaral	18/08	06/09	2017	20	2º
João Antonio Pinto de Pinho	01/08	20/08	2017	20	2º
Joice Pereira Terra e Souza	21/08	09/09	2017	20	2º
José Cardoso Ramalho Nery	07/08	26/08	2017	20	2º
Marcia de Araujo Barbosa	14/08	02/09	2017	20	2º
Maria da Graça Alves Freire	01/08	20/08	2017	20	2º
Rita Miryam Leme Silva	07/08	26/08	2017	20	2º
Roberto Silva Sarthour Junior	01/08	20/08	2017	20	2º
Sergio Jose Barbosa Duarte	01/08	20/08	2017	20	2º
Ulisses Barres de Almeida	01/08	20/08	2017	20	2º

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

Servidor	Período	Código	Finalidade
André Luiz Pinto	04/08/2017 A 11/08/2017	L	Participar com apresentação de trabalho científico, do "Congress Microscopy and Microanalysis 2017 (M&M 2017)", em Saint Louis, Missouri/EUA.
Cátia Maria Magnani	16/08/2017 A 25/08/2017	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Denise Coutinho de A. Costa	14/07/2017 A 23/07/2017	P	Participação como expositora na 25ª Expo T&C, em Belo Horizonte/MG.
Francesco Toppan	30/08/2017 A 30/09/2017	L	Realizar visita científica e ministrar cursos, como Professor Visitante Estrangeiro, na Osaka Prefecture University, em Osaka/Japão.
Octacílio Costa Carvalho	23/08/2017 A 20/09/2017	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Ronald Cintra Shellard	29/08/2017 A 03/09/2017	L	Proferir palestra sobre o Projeto LATTES na "VII School on Cosmic Rays and Astrophysics (VIICRA 2017)", na Escuela Politécnica Nacional, em Quito/Equador.

CÓDIGOS

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90 ; Lei 12.269/2010
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Lic.-Paternidade - art. 207 da Lei 8.112/90 e Lei 11.770/2008; Art.208 da Lei 8.112/90 e Decreto 8.737/16)
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90; Portaria Normativa nº 04, de 06/07/2012.
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

PORTARIA Nº 4866, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 3516, de 28 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 03 de julho de 2017.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
DIRETOR

PORTARIA Nº 4901, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0026.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa ALTA REDE CORPORATE NETWORK TELECON LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CEMADEN
- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4902, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0022.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa ALTA REDE CORPORATE NETWORK TELECON LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: Titular GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CEMADEN

- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4903, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2013, tendo por objeto a prestação de serviço de telemetria M2M (“Machine to Machine”) de Rede de Dados Móvel (transmissão de dados) via GSM (“Global System for Mobile Communications”), firmado com a empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E COM. LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2013, Processo nº 01200.002528/2013-52, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4904, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de fornecimento de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa BROSEGHINI LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4906, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0002.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de telemetria M2M (“Machine to Machine”) de Rede de Dados Móvel (transmissão de dados) via GSM (“Global System for Mobile Communications”), firmado com a empresa CLARO S/A, decorrente da inexigibilidade nº 02/2016, Processo nº 01200.005083/2015-24, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4907, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0024.00/2014, tendo por objeto a prestação de serviços postais exclusivos ECT, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014, Processo nº 01200.004850/2014-05, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4908, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.00005.00/2013, tendo por objeto a prestação de serviços postais não exclusivos e venda de produtos no território nacional e internacional, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, decorrente da Dispensa nº 4/2013, Processo nº 01200.003243/2013-39, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4909, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0001.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de telemetria M2M (“Machine to Machine”) de Rede de Dados Móvel (transmissão de dados) via GSM (“Global System for Mobile Communications”), firmado com a empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S/A, decorrente da inexigibilidade nº 01/2016, Processo nº 01200.005083/2015-24, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4910, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0028.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de copeiragem, firmado com a empresa DEFESA SERVICE – SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, decorrente do Pregão nº 16/2016, Processo nº 01200.700108/2016-88, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4911, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições

da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 6/2017, tendo por objeto a prestação de serviço de instalação de PCD's (Plataformas de Coleta de Dados), firmado com a empresa DUALBASE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - EPP, decorrente do Pregão nº 18/2016 - SRP, Processo nº 01200.703452/2016-29, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2161100 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4912, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 3/2017, tendo por objeto a prestação de serviço Distribuição junto aos veículos de comunicação de toda a publicidade legal (jornais), firmado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017, Processo nº 01250.003215/2017-50, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4913, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2016, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos (desintetização), firmado com a empresa FERNANDO LEITE & CIA LTDA - EPP, decorrente do Pregão nº 4/2016, Processo nº 01200.000142/2016-59, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4914, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0007.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa GC INFORMÁTICA LTDA - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4915, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0027.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa GMAES TELECOM LTDA – ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor

PORTARIA Nº 4916, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0021.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa IDLNET LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4926, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Compromisso, publicado no DOU em 30 de maio de 2017, tendo por objeto a publicação de atos oficiais no DOU, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017, Processo nº 01250.003211/2017-71, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4959, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 1/2017, tendo por objeto a contratação de serviços de mão de obra de motorista, sem fornecimento de automóvel, para condução de veículos oficiais da frota do CEMADEN, firmado com a empresa

IMASTER SERVICOS LTDA - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2016, Processo nº 01200.706624/2016-16, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ARLEY CRISTINA EULALIO DE ANDRADE
Matrícula no SIAPE: 2248976 CPF: 183.777.978-36
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALBERTO LUÍS VALIANTE
Matrícula no SIAPE: 2152059 CPF: 047.261.758-31
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4960/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0025.00/2016, tendo por objeto Aquisição de licenças de uso de software Autodesk AutoCad, firmado com a empresa INOVACAD TECNOLOGIA LTDA-ME, decorrente da Pregão Eletrônico Nº 10/2016, Processo nº 01200.001527/2016-33, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula SIAPE: 2165119 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4962, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições

da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0024.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de fornecimento de água mineral, firmado com a empresa JOÃO FRANCISCO DUARTE-ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2016, Processo nº 01200.001714/2016-17, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4963, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos

66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0020.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa LEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4964, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2013, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à manutenção de plataformas automáticas de coleta de dados pluviométricos (PCDs), firmado com a empresa MICROMAKERS – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2013, Processo nº 01200.002732/2013-73, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4965, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 5/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à Instalação de plataforma de coleta de dados - automáticas (PCD's) Automáticas, firmado com a empresa MSC SERVIÇOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2016 - SRP, Processo nº 01200.703452/2016-29, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4966, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4967, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0016.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECON LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4968, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0029.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de mensageria, firmado com a empresa OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, decorrente do Pregão nº 16/2016, Processo nº 01200.700108/2016-88, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4969, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0005.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de telemetria M2M (“Machine to Machine”) de Rede de Dados Móvel (transmissão de dados) via GSM (“Global System for Mobile Communications”), firmado com a empresa OI MÓVEL S/A, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016, Processo nº 01200.005083/2015-24, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4970, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0011.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa PIOTR PIWOWAR - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4972, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições

da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0006.00/2015, tendo por objeto a contratação de serviços de seguro total com cobertura contra acidentes, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para 23 (vinte e três) veículos oficiais, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, decorrente do Pregão nº 03/2015-SRP, Processo nº 01200.000306/2015-67, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ARLEY CRISTINA EULALIO DE ANDRADE
Matrícula no SIAPE: 2248976 CPF: 183.777.978-36
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALBERTO LUÍS VALIANTE
Matrícula no SIAPE: 2152059 CPF: 047.261.758-31
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4973, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0012.00/2015, tendo por objeto a contratação de serviços de seguro total com cobertura contra acidentes, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para 04 (quatro) veículos oficiais, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A, decorrente do Pregão Nº 03/2015-SRP, Processo nº 01200.000306/2015-67, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ARLEY CRISTINA EULALIO DE ANDRADE
Matrícula no SIAPE: 2248976 CPF: 183.777.978-36
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALBERTO LUÍS VALIANTE
Matrícula no SIAPE: 2152059 CPF: 047.261.758-31
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4974, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0031.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa REDE LAGO INTERNET LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4976, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0012.00/2016, tendo por objeto o serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 9/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CEMADEN
- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor

PORTARIA Nº 4977, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0004.00/2014, tendo por objeto o fornecimento de dados de descargas atmosféricas, firmado com a empresa SIMTECH REPRESENTACOES LTDA - EPP, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014, Processo nº 01200.005916/2013-90, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCELO ENRIQUE SELUCHI
Matrícula no SIAPE: 3346121 CPF: 217.245.348-07
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: DIEGO OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula no SIAPE: 2908524 CPF: 824.552.010-0
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4978, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0004.00/2016, tendo por objeto o serviço de telemetria M2M (“Machine to Machine”) de Rede de Dados Móvel (transmissão de dados) via GSM (“Global System for Mobile Communications”),

firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016, Processo nº 01200.0050831/2015-24, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4979, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0015.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa TPA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4980, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0010.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa UAI LINK LTDA - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4981, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2015, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva, armada e uniformizada, firmado com a empresa URUTU SISTEMA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, decorrente do Pregão nº 14/2014, Processo nº 01200.003807/2014-14, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4982, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0013.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A (AVIO), decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4983, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0008.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa WEB FOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 4984, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0014.00/2016, tendo por objeto a prestação de serviço de Link dedicado para acesso à internet, firmado com a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2016, Processo nº 01200.001234/2016-56, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5005, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0002.00/2015, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, firmado com a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE 16/2014, Processo nº 01200.004598/2014-26, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- B) Substituto: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5006, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2017, tendo por objeto a contratação Serviço de manutenção da rede de PCDs do CEMADEN instaladas no semiárido nordestino, firmado com a empresa ATIVA SOLUCOES TECNOLOGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2017, Processo nº 01200.703651/2016-37, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

A) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO
Matrícula no SIAPE: 2783389 CPF: 251.106.288-74
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

A) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

B) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5007, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 09/2017, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção integrada (preventiva, preditiva e corretiva), com cobertura de risco e suporte logístico, de 09 radares meteorológico de banda S, doppler, com dupla polarização, incluindo o fornecimento de materiais, firmado com a empresa ATMOS SISTEMAS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2017, Processo nº 01250.02463/2016-98, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
Matrícula no SIAPE: 2163644 CPF: 277.117.138.43
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LÍVIA GONZAGA MOURA
Matrícula no SIAPE: 2236229 CPF: 346.641.208-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: CARLOS FREDERICO DE ANGELIS
Matrícula no SIAPE: 1466121 CPF: 248.568.356-53
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagens – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- B) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5008, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 4/2017, tendo por objeto o serviço de Telefonia fixa, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2016, Processo nº 01200.704660/2016-45, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

- B) Substituto CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5010, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 7/2017, tendo por objeto a Implantação de solução de envio de SMS (Short Message Service), firmado com a empresa MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4/2017, Processo nº 01250.020694/2017-79, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA
Matrícula no SIAPE: 1547546 CPF: 333.940.908-05
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
Matrícula no SIAPE: 2167405 CPF: 019.702.338-00
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- A) Titular: WAGNER DA SILVA BILLA
Matrícula no SIAPE: 2286441 CPF: 245.783.178-46
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2910256 CPF: 159.544.448-38
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento - CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5011, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 11/2017, tendo por objeto a contratação Serviço de elaboração de projetos básicos e executivos, firmado com a empresa LUMA ENGENHARIA LTDA - ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2017, Processo nº 01250.024736/2017-41, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- B) Substituto: GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO:

- A) ARQUITETURA E LAYOUT
ANA PAULA WERLE
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) PROJETO CIVIL E ORÇAMENTO
GUSTAVO BRUNO ASSIS
Matrícula no SIAPE: 2165119 CPF: 040.910.126-55
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- C) PROJETO ELÉTRICO
GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA
Matrícula no SIAPE: 2172293 CPF: 821.165.200-53
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN
- D) PROJETO REDE LÓGICA
CARLOS KOJI MORIKANE
Matrícula no SIAPE: 2245638 CPF: 122.002.978-58
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

- E) **MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES**
Matrícula no SIAPE: 2910088 CPF: 311.448.418-28
Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: **JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS**
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: **VANESSA DE ALENCAR NUNES**
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5015, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Transferir a servidora Marcela Regina Torres do Prado Gobbo, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 1489209, atualmente lotada no Gabinete da Direção, para a Coordenação de Relações Institucionais (CORIN) do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais-CEMADEN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 5062, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0015.00/2015, tendo por objeto a prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle da frota de veículos do CEMADEN, para abastecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP, decorrente do Pregão Nº 18/2015, Processo nº 01200.003753/2015-78, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO (GESTOR / FISCAL):

- A) Titular: ARLEY CRISTINA EULALIO DE ANDRADE
Matrícula no SIAPE: 2248976 CPF: 183.777.978-36
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: ALBERTO LUÍS VALIANTE
Matrícula no SIAPE: 2152059 CPF: 047.261.758-31
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

II – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- A) Titular: VANESSA DE ALENCAR NUNES
Matrícula no SIAPE: 1581716 CPF: 162.707.858-47
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- B) Substituto: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS
Matrícula no SIAPE: 3154639 CPF: 131.821.578-17
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente e na Portaria MCTI nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor



**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**

